

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4035 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100 Fax: (42) 3035-8136
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024
DECRETO Nº 103/2022
01/12/2022
SUMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em respeito pelo falecimento do Sr. Antonio Carlos dos Santos Vainer, funcionário público municipal.
Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hastada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2022
SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder férias as seguintes servidoras públicas nos períodos especificados a seguir:

Table with 4 columns: SERVIDOR(A), DATA FÉRIAS, DIAS. Rows for FATIMA DRABESKI and NELICE KLAK VERNECK.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 28/11/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de dezembro de 2022.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2022
SUMULA: Designa Gestor e Fiscal de Convênio para todo e qualquer Convênio celebrado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º. Designar o funcionário Ronaldo Paviani, RG. nº 8.086.735-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico de Controle Interno, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal Fica Designado o funcionário Daneil Waczak, RG. nº 8.538.991-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização de Convênios a serem firmados.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 212, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 NO QATAR, NO PERÍODO DE 20 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO, E
CONSIDERANDO QUE ALGUNS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL ESTÃO PROGRAMADOS PARA HORÁRIOS COINCIDENTES COM AS ATIVIDADES JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
DECRETA:
Art. 1º Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, adotando-se o seguinte critério:
I - para jogos com início às 16h00 (horário de Brasília), o expediente será das 8h às 12h e das 13h às 15h.
Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser revisados.
Art. 2º As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2022-PMNL
PREÇO ELETRÔNICO Nº 105/2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de concreto usinado, para manutenção e construção de obras públicas municipais.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.078.621/0001-38, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Sala 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP 85.304-400, neste ato representada pelo representante legal o Senhor JONATAN LUIZ GUERRA, com o(s) prepo(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 6 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Rows for concrete items.

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 1.447.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2022 à 30 de novembro de 2023.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 30 de novembro de 2022.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 91.595.678/0001-10
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva de 750hs, incluso o fornecimento de peças, serviços de mão de obra e deslocamento, para manutenção da Motoniveladora LIUGONG CLG4180D, Ano 2022, Frota nº 167.
Valor Total: R\$ 5.086,61 (Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de Dezembro de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
TERMO DE CANCELAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022-PMNL
Decisão de cancelamento do Lote 02, da Chamada Pública nº 03/2022 - Processo de Inexigibilidade nº 05/2022-PMNL.
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE:
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 024/2022;
CONSIDERANDO o não interesse na formalização do contrato pela administração;
CONSIDERANDO o estrito interesse público.
RESOLVE
DECLARAR CANCELADO O LOTE 02, da Chamada Pública nº 03/2022 - Processo de Inexigibilidade nº 05/2022-PMNL, que tem como vencedora a empresa GERSON GERALDO NOGUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.135.840/0001-92, com sede na Rua Dante Alighieri, nº 2467, Bairro Centro, CEP 85.301-380, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, determinando a publicação do cancelamento aqui declarado e a ciência da presente decisão aos interessados.
Publique-se e arquivar-se.
Nova Laranjeiras - PR, 30 de novembro de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com
RESOLUÇÃO Nº 004/2022
SUMULA: Designa Comissão Organizadora de Concurso Público e dá outras providências.
A SENHORA TALITA BUSARELLO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, ANTE A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PARA O ANO DE 2022:
RESOLVE
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital.
RESOLUÇÃO Nº 033/2022
SUMULA: Recesso.
JACQUELINE SATIKO TSUJI, Diretora Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no período compreendido entre os dias 21/12/2022 a 04/01/2023, com paralisação das atividades administrativas e operacionais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Guarapuava, 30 de novembro de 2022.
JACQUELINE SATIKO TSUJI
Diretora Presidente do CRJ

TALITA BUSARELLO
Presidente do RPPS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
RESOLUÇÃO Nº 033/2022
SUMULA: Recesso.
JACQUELINE SATIKO TSUJI, Diretora Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no período compreendido entre os dias 21/12/2022 a 04/01/2023, com paralisação das atividades administrativas e operacionais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Guarapuava, 30 de novembro de 2022.
JACQUELINE SATIKO TSUJI
Diretora Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
RESOLUÇÃO Nº 034/2022
SUMULA: Delega poderes para assinatura
CELSON FERNANDO GÓES, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar poderes a JACQUELINE SATIKO TSUJI, CPF/MF 056.830.989-80, para o fim especial de assinar solicitações de compras e/ou serviços, autorização de abertura de processos licitatórios, autorizações de aditivos contratuais, bem como dispensas e inexigibilidades de licitações, Atos do Gestor, Resoluções, editais de licitações, determinações e movimentações bancárias, assinar memorandos e ofícios, além de suas atribuições estatutárias.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25 de outubro de 2022.
Guarapuava, 02 de dezembro de 2022.
CELSON FERNANDO GÓES
Presidente do CRJ
Prefeito Municipal de Guarapuava - PR

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
REPUBLIÇÃO
DECRETO Nº 359/2022
DATA: 25/11/2022
SUMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabelecimento das servidoras aprovadas em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - São consideradas efetivas, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, as Servidoras abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de 2016, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 314/2021, de 24/08/2021:
MÁTRICULA/SERVIDOR CARGO DATA DE POSSE
43621 Ana Carla Alves Psicóloga 20/11/2019
43611 Giovanna Treiber Enfermeira 12/11/2019
43631 Luciele Ferreira de Lima Cirurgião Dentista 20/11/2019
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO Nº 361/2022
DATA: 01/12/2022
SUMULA: Exerecia, a pedido, Diretor de Departamento de Cultura, ocupante de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exercitado a pedido, o Sr. Vanderlei Silveira Martins, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, nomeado por meio do Decreto nº 399/2022, de 08/06/2022.
Art. 2º - Fica Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO Nº 362/2022
DATA: 02/12/2022
SUMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabelecimento das servidoras aprovadas em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - E considerada efetiva, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de 2016, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 314/2021, de 24/08/2021:
MÁTRICULA/SERVIDOR CARGO DATA DE POSSE
43641 Vanessa Nereza Enfermeira 02/12/2019
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO Nº 363/2022
DATA: 02/12/2022
SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Maria Cristina Correa:
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a Servidora Maria Cristina Correa, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, Mat. 08181, portadora da RG nº 4.361.258-3, e inscrita no CPF sob nº 614.256.299-49, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integridade ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 40, § 6º da CF/1988 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio (com o art. 23, da Lei Municipal 1.274/2006).
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.203,53 (três mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculos, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 108/2022

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CONSUMÍVEIS PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM UTILIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

EM FAVOR DE: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 29.178.366/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 22.576,22 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

PARECER JURÍDICO N.º 564/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 109/2022

OBJETO: COMPRA DE MAQUINA PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES, PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, FABRICAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, BOCAS DE LOBO E MEIO FIO.

EM FAVOR DE: DELOIR BATISTA & CIA LTDA - D. B. FORMAS E EQUIPAMENTOS PARA ARTEFATOS DE CONCRETO - CNPJ: 25.405.784/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 565/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 432/2022
DATA: 10/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder promoção, considerando a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública e Coletiva - Centro Universitário Campo Real, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
4355-1 Luana Alves Stroncz	A-III	B-01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 456/2022
DATA: 11/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o encaminhamento da Secretaria Municipal de Administração:

Resolve:

Art. 1.º - Transferir Servidor(a) Público Municipal Paulo Sergio de Ramos, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretária Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 461/2022
DATA: 10/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal Marlene Matioski Betz, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, admitida em 15/03/1996, licença prêmio por assiduidade de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022, a partir de 10/10/2022 a 17/04/2023, nos termos do art. 40, §5º, com posterior aposentadoria a partir de 18/04/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 462/2022
DATA: 10/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação em Saúde Pública e Coletiva - Centro Universitário Campo Real, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
4355-1 Luana Alves Stroncz	A-III	B-01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 447/2022
DATA: 24/10/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Fica alterada a gratificação do referido servidor, para Gratificação de Função - 40% (Coordenador II), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022.

Nome	Função	Porcentagem
José Renan Souza da Silva	Coordenador II	40%

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 478/2022
DATA: 26/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Adriano José Nunes Machado, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, de 05 (cinco) dias consecutivos de 29/10/2022 a 30/10/2022, conforme dispõe no art. 106, da Lei Municipal n.º 1.718, de 13 de junho de 2012.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 004/2022

SÚMULA: Designa Comissão Organizadora de Concurso Público e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1.º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital.

Nome	CPF	Qualificação	Função
Adrieli Uniate	059.402.109-02	Enfermeira, cargo efetivo, com pós-graduação na área de "Especialização em Regulagem em Saúde no SUS"	Presidente
Carla Aparecida Pilotto	021.720.869-08	Assistente Social, cargo efetivo, com pós-graduação na área de "Gestão de Políticas Sociais"	Membro
Thaissa Sibeles Caleffi Crotti	067.900.609-52	Nutricionista, cargo efetivo, com pós-graduação na área de "Nutrição Clínica: Terapia Nutricional, Metabolismo e Fisiologia"	Membro

Artigo 2.º - Compete a presente comissão, auxiliar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos referente aos concursos públicos.

Artigo 3.º - Os trabalhos efetuados pela presente comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR, porém sem ônus ao erário público.

Artigo 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho/PR, em 01 de Dezembro de 2022.

TALITA BUSARELLO
Presidente do RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022/PMEAI

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de pregoeiro, adjudico, o objeto da licitação na modalidade prego eletrônico, a qual tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto às escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná - Merenda Escolar, às seguintes propostas:

SOUZA SARETTA LTDA - ME, CNPJ nº 08.583.570/0001-27, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27 e 29, com o valor total global de **R\$ 135.079,00 (cento e trinta e cinco mil e setenta e nove reais);**

GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº 30.596.666/0001-15, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 05, 06, 08, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor total global de **R\$ 65.151,25 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de dezembro de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022/PMEAI

Afirmo-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se seguiu.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de dezembro de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1.º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 199/2021/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SPEZZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2021/PMEAL, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIENTANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGURDENURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, FICA REALISTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 6,53%, PASSANDO O VALOR DA HORA TÉCNICA TRABALHADA DE R\$ 197,50 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS) PARA R\$ 210,37 (DUZENTOS E DEZ REIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL, PARA R\$ 84.148,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS), A PARTIR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
ASSINATURA: 28/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou similares e componentes de mecânica, elétrica (corrente, preventiva e estética), incluindo o fornecimento e reposição de peças, acessórios, nas MOTOCICLETAS que compõe a frota municipal.

Valor Máximo: R\$ 33.517,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022, até as 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 14 de dezembro de 2022, na plataforma eletrônica www.licita.net.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.br

Edital: O Edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.195.205/7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licita.net.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 01 de dezembro de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1101

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-PMFB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 71/2022-PMFB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE 03 (UM) BOTIJOAO PARA REMEN COM RECURSOS ADIVINOS DO CONVENIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, em favor das proponentes:

TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ sob o nº 38.929.543/0001-35 vencedora do lote 01 totalizando R\$ 6.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1101
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2022

Empresa Contratada
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 38.929.543/0001-35

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (UM) BOTIJOAO PARA REMEN COM RECURSOS ADIVINOS DO CONVENIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	BOTIJOAO PARA REMEN BOVINO COM ASSABE	BRUNILTON	LIT	1,00	4.449,00	4.449,00
2	INTRODUTOR DE FERTILIZANTE NITROGENO LIT. 20 LITR	PREPLAN	LIT	1,00	2.000,00	2.000,00
TEMPO DE EVAPORAÇÃO TOTAL: 135						
DENS. EM G/CM³ TOTAL: 1,10						
PESO VAZIO MÁXIMO: 11,8 KG						
PESO CHEIO MÁXIMO: 28,3 KG						
DIÂMETRO DE ABERTURA (RODAS): 50 MM						
DIÂMETRO EXTERNO (RODAS): 368 MM X 38 MM						
QUANTIDADE DE CANECAS (CANISTERS): 3						
DIÂMETRO DA CANECA (CANISTER): 39 MM						
ARMAZENAMENTO DE PALHETAS 0,25 (EM GRANEL): 1320 DS						
ARMAZENAMENTO DE PALHETAS 0,50 (EM GRANEL): 660 DS						
GARANTIA PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO: 06 ANOS						
						TOTAL R\$ 4.449,00

R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 25/11/2022 a 24/05/2023.

Foto: Comércio de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 25 de novembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1101
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 121/2022, de 03 de agosto de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação da empresa BK ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E TREINAMENTOS LTDA ME, sediada na Avenida Araújo de Mattos Leão Filho, 910, Bairro Alto Cascael, Guarapuava - PR, CEP: 85.025-000 e inscrita no CNPJ sob nº 34.671.889/0001-50 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PROFISSIONAIS DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Porto Barreiro, 29 de novembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1101
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 72/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Empresa Contratada
BK ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ nº: 34.671.889/0001-50

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PROFISSIONAIS DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Item	Descrição	QTD	UN	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PROFISSIONAIS DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, SEGUNDO A NORMATIVA N.º 017 CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO PARANÁ.	1,00	UN	6.600,00	6.600,00

R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Vigência: De 29/11/2022 a 29/12/2022.

Foto: Comércio de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro - PR, 29 de novembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1101
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 121/2022, de 03 de agosto de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação da empresa DELMAR PEREIRA ME, sediada na Rua das Hortências, 825, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP: 85.345-000 e inscrita no CNPJ sob nº 04.584.570/0001-27 para FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL, pelo valor total de R\$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais).

Porto Barreiro, 28 de novembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1101
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 72/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Empresa Contratada
DELMAR PEREIRA ME
CNPJ nº: 04.584.570/0001-27

Objeto: FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL.

Item	Descrição	QTD	UN	Preço	Preço total
1	BONICA TIPO BÉBE CONFECCIONADA COM CORPO, FERRAS E BRANCO FLEXÍVEL DE PLÁSTICO E MEMBRO DE BOLA PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM DE ALTURA.	350,00	UN	22,70	7.945,00
2	BRINQUEDO NÃO TÓXICO, PRODUTO CERTIFICADO COM SELLO DO INMETRO COMPOSTO POLIÉTERO DE VINIL (PVC) POLIÉTERO, TÊXTO.	350,00	UN	22,70	7.945,00
3	MARCA: ANJO BRINQUEDOS	350,00	UN	22,70	7.945,00
4	BRINQUEDO NÃO TÓXICO, PRODUTO CERTIFICADO COM SELLO DO INMETRO COMPOSTO POLIÉTERO DE VINIL (PVC) POLIÉTERO, TÊXTO.	350,00	UN	22,70	7.945,00
5	MARCA: KENDY BRINQUEDOS	350,00	UN	22,70	7.945,00

R\$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: De 28/11/2022 a 27/01/2023.

Foto: Comércio de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 28 de novembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 482/2022
DATA: 27/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Transferir o Servidor Público Municipal **Jefferson Mikael Ramos Bueno**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço fixo no Posto de Bombeiro Comunitário - Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do referido servidor.

Art. 2.º - Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal **Jefferson Mikael Ramos Bueno**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, com furo no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LICAT e Lei Municipal nº 1.450/2009, pois o referido servidor está desempenhando suas funções no Posto de Bombeiro Comunitário - Defesa Civil de Pinhão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 488/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Prorrogação, considerando a conclusão do curso de Graduação em Engenharia Civil - Faculdade Guarapuava, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
4354-1 Miriam Kostjuk de Santana	A-III	B-01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 492/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Pública Municipal **Gleibiane Fátima Alves Macedo**, admitida em 02/09/2021, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 43581, Eleição Materialidade de 120 (cento e vinte) dias, de 21/10/2022 a 17/02/2023, conforme art. 392 da Lei Federal nº 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 496/2022
DATA: 07/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder reintegração de função a Servidora Pública Municipal **Evandine de Jesus Caldas Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, por 180 (cento e oitenta) dias, de 16 de setembro de 2022 a 14 de maio de 2023, conforme disposto nos arts. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora continuará remanejada para a Biblioteca Municipal, exercendo a função de Atendente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 484/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando Interno n.º 439/2022 - Secretaria Municipal de Saúde:

Resolve:

Art. 1.º - Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a exercer os Vencidos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
47581 - João Henrique Machado	19/09/2022 a 18/10/2022
47581 - João Henrique Machado	24/10/2022 a 08/11/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	20/09/2022 a 08/10/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	25/10/2022 a 23/12/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 489/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
47581 - João Henrique Machado	19/09/2022 a 18/10/2022
47581 - João Henrique Machado	24/10/2022 a 08/11/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	20/09/2022 a 08/10/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	25/10/2022 a 23/12/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 493/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 096/2022, de 31/10/2022 - Seção de Tributação:

Resolve:

Art. 1.º - Cancelar, por interesse público, o período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
01941 CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA	02/10/2021 a 01/10/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 497/2022
DATA: 07/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder, conforme o laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Taisa Klickey**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Poderão tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de 07 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 485/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando Interno n.º 439/2022 - Secretaria Municipal de Saúde:

Resolve:

Art. 1.º - Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a exercer os Vencidos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
47581 - João Henrique Machado	19/09/2022 a 18/10/2022
47581 - João Henrique Machado	24/10/2022 a 08/11/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	20/09/2022 a 08/10/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	25/10/2022 a 23/12/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 490/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Renovar, conforme o laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Dicléa Fonseca Caldas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Poderão tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de 26 de setembro de 2022 a 26 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 494/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 160/2022, de 28/10/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Resolve:

Art. 1.º - Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, admitido em seu cargo na data de 17 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público 2016, com furo no LICAT e Lei Municipal nº 1.450/2009:

Cargo	Matrícula/Servidor
Médico	51311 Basílio Rubleski

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 498/2022
DATA: 07/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder, conforme o laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Taisa Uliana Freitas Silveiro**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Poderão tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de 07 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 487/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1.451/2009, de 18/06/2009:

Nome	CPF	Matrícula	Nome	CPF
2680 ANGELITA AP. F. MAZUR	034-04	2523	MARA S. DOS S. LOURIS	034-03
2592 BARBARA CHRISTIANI PILATTI	034-05	1920	MARCIA FERREIRA NOGUEIRA	034-05
2010 ELI ANDRÉ MELLO	034-04	2381	PRICILA DE M. MACEDO	034-04
2381 DENICI DA ROCHA MACHADO	034-05	3085	SOLANI FERREIRA MACHADO	034-02
5781 JUCILENE R. DA SILVA	034-02	2871	SUZETE BATISTA BORGES	034-05

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 491/2022
DATA: 01/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Renovar, conforme o laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Neiva Prestes dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Poderão tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 495/2022
DATA: 07/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18 de junho de 2009 e Anexo XIV da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
22421 - Andreia A. Dukobitov Levinski	05/10/2022 a 28/10/2022
19421 - Marii Terezinha Kratkovski	13/10/2022 a 28/10/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 499/2022
DATA: 07/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 289/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Resolve:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Pública Municipal **Taisa Uliana Freitas Silveiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 16.178.011/0001-28

PORTARIA Nº 503/2022
DATA: 09/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 381/2022, de 08/11/2022,

Resolve:

Art. 1º. Nomear as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Central de Avaliação para o Concurso de Remoção das Escolas e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil):

Franciele Aparecida Feresen - Presidente
Elaísangela Teixeira - Membro
Maria Inez Walter Leviniski - Membro
Luciane Oliveira de Paula - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 16.178.011/0001-28

PORTARIA Nº 503/2022
DATA: 09/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1450/2019, de 18 de junho de 2019 e dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1778/2012, de 13 de junho de 2012:

SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
20631 - Eliane de Lima Mendes	27/10/2022 a 04/12/2022
23531 - Eliana de Fátima Stefanow	29/09/2022 a 25/11/2022
19861 - Eliana Silveira Cadas	28/10/2022 a 13/11/2022
19921 - José Carlos de Oliveira	20/10/2022 a 19/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 16.178.011/0001-28

PORTARIA Nº 504/2022
DATA: 09/11/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinzenário de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal nº 1451/2019, de 18/06/2019.

Matrícula	Servidor	Quinzenário
40531	CRISLA MACHADO	5%
40511	ELIZAMA LUCIANA DUARTE DA SILVA	5%
40571	JOAO RUIBERTO HUMER	5%
40541	MAKICNE TADAM DASHIVA	5%
40521	MEURI GONCALVES DE MACEDO	5%
37361	VANIA CARLA DE OLIVEIRA	5%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 16.178.011/0001-28

PORTARIA Nº 505/2022
DATA: 10/11/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Juliana Lopes Enevan Ribetto, ocupante do cargo em movimento efetivo de Engenheira Civil, matrícula 1956-1, por interesse público, retorno às atividades a partir de 16/11/2022, considerando que a mesma encontrava-se em licença prêmio, desde 26/09/2022, conforme Portaria nº 385/2022, de 31/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Of. nº	Decreto nº	Escopo	Nº Anos	Página
Adorizava: 625	Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	068	2021
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Previsto	Realizado	
0000	Anulação de Dotações	654.200,00	654.200,00	
Dispos:				
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anticipo		12.000,00
02.001 GOVERNO MUNICIPAL		Anticipo		12.000,00
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		Anticipo		12.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		12.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		12.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anticipo		5.000,00
02.001 GOVERNO MUNICIPAL		Anticipo		5.000,00
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		Anticipo		5.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		5.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		5.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		28.000,00
03.001 SECRETARIA GERAL		Anticipo		28.000,00
04.122.0003.2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		28.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		28.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		28.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		12.000,00
03.001 SECRETARIA GERAL		Anticipo		12.000,00
04.122.0003.2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		12.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Anticipo		12.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		12.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		4.000,00
03.001 SECRETARIA GERAL		Anticipo		4.000,00
04.122.0003.2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		4.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Anticipo		4.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		4.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		89.000,00
03.001 SECRETARIA GERAL		Anticipo		89.000,00
04.122.0003.2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anticipo		89.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Anticipo		89.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		89.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		30.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		30.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		30.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		30.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		30.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		4.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		4.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		4.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		4.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		4.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		15.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		15.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		15.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		15.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		15.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		1.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		1.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		1.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		15.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		15.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		15.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		15.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		15.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		1.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Anticipo		1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		1.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		1.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		

Instituto ROSINI - www.rosini.org.br 01/02/2022 13:08h

Município de Porto Barreiro - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Of. nº	Decreto nº	Escopo	Nº Anos	Página
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anticipo		2.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		Anticipo		2.000,00
04.122.0004.2008 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		Anticipo		2.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		2.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		2.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		3.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		Anticipo		3.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		3.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		3.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		3.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		1.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		1.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		1.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		1.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		1.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		5.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		5.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		5.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		5.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		5.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		2.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		2.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		2.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		2.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		2.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		10.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		10.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		10.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		10.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		5.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		5.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		5.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		5.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		5.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		10.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		10.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		10.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		10.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		1.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		1.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		1.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		1.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		10.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		10.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		10.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		10.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		

Instituto ROSINI - www.rosini.org.br 01/02/2022 13:08h

Município de Porto Barreiro - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Of. nº	Decreto nº	Escopo	Nº Anos	Página
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		6.000,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CORTEL (ENINO FUNDAMENTAL)		Anticipo		6.000,00
12.361.0006.2012 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS		Anticipo		6.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Anticipo		6.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		6.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		18.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB		Anticipo		18.000,00
12.361.0006.2019 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Anticipo		18.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		18.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		18.000,00
Credito adicional:	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anticipo		5.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB		Anticipo		5.000,00
12.361.0006.2019 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Anticipo		5.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		Anticipo		5.000,00
0000 Recursos Ordinários (Lr/Res)		Anticipo		5.000,00
Credito adicional:	Recursos do			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

Table with 6 columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO) (h)

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APOÓS AJUSTES (k), % APLICADO (l)

Table with 5 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p)

Table with 7 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s), VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t), VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u), VALOR NÃO APLICADO (v)

Table with 6 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor

Table with 5 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO (x), VALOR APLICADO (w), % APLICADO (y)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 4

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad)

Table with 3 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with 3 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

Table with 3 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

Table with 3 columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a)

Table with 6 columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

Table with 2 columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE

Table with 2 columns: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE

Table with 3 columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO Em 31/12/2021 (a), SALDO Até Outubro / 2022 (b)

Table with 2 columns: RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXI - XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)

Table with 2 columns: RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		28.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		46.607.706,45
Receitas Realizadas		27.315.807,76
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		5.758.262,64
Dotação Inicial		28.000.000,00
Créditos Adicionais		22.969.219,09
Dotação Atualizada		50.969.219,09
Despesas Empenhadas		26.208.723,04
Despesas Liquidadas		23.426.089,48
Despesas Pagas		22.751.981,70
Superávit Orçamentário		3.889.718,28

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		26.208.723,04
Despesas Liquidadas		23.426.089,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		32.921.544,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.475.499,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.475.499,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.195.953,49	0,00 %
Resultado Primário		0,00	3.744.281,49	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		773.264,51	0,00	772.644,51	620,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.286.809,14	228.261,69	1.242.076,78	1.816.470,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.060.073,65	228.261,69	2.014.721,29	1.817.090,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.219.562,55	25% / 18%	26,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.659.202,57	70%	90,47

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	13.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		6.966.120,24	17.238.469,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		215.933,00	184.087,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		5.914,00	420.347,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.690.018,17	15%	16,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	1.400.000,00	224.807,81	1.175.192,19
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.400.000,00	224.807,81	1.175.192,19
Alienação de Bens Móveis	1.200.000,00	215.933,00	984.067,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	200.000,00	8.874,81	191.125,19
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.400.000,00	224.807,81	1.175.192,19

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d - e)
Despesas de Capital	426.261,92	5.914,00	0,00	0,00	0,00	420.347,92
Investimentos	426.261,92	5.914,00	0,00	0,00	0,00	420.347,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	426.261,92	5.914,00	0,00	0,00	0,00	420.347,92

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (II - (II + III))	SALDO ATUAL (j) = (III + IIII)
VALOR (III)	16.064,15		218.893,81

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.204.589,57	6.966.120,24	17.238.469,33
Investimentos	22.830.157,77	5.635.997,18	17.194.160,59
Inversões Financeiras	860.831,80	858.921,07	1.910,73
Amortização da Dívida	513.600,00	471.201,99	42.398,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.204.589,57	6.966.120,24	17.238.469,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.204.589,57	6.966.120,24	4.238.469,33

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	773.264,51	772.644,51	0,00	620,00	0,09	3.286.809,05	1.242.076,78	1.242.076,78	228.261,69	1.816.470,67	1.817.090,67
EXECUTIVO	0,00	773.264,51	772.644,51	0,00	620,00	0,09	3.286.809,05	1.242.076,78	1.242.076,78	228.261,69	1.816.470,67	1.817.090,67
Município de Porto Barreiro	0,00	773.264,51	772.644,51	0,00	620,00	0,09	3.286.809,05	1.242.076,78	1.242.076,78	228.261,69	1.816.470,67	1.817.090,67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.817,24	6.817,24	0,00	0,00	0,00	1.979,85	1.979,85	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	559,50	559,50	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	21.975,11	21.975,11	0,00	0,00	0,00	39.621,06	22.337,03	17.284,03	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	27.535,60	27.535,60	0,00	390,00	0,00	58.665,47	37.742,91	20.494,21	428,36	808,36	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	0,00	12.955,15	12.715,15	0,00	240,00	0,00	17.122,27	16.900,07	19,20	240,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E	0,00	696.386,93	696.386,93	0,00	0,00	0,00	2.695.767,82	848.614,51	31.111,00	1.816.042,31	1.816.042,31	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	7.034,98	7.034,98	0,00	0,00	0,09	472.852,38	313.672,42	159.180,25	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	773.264,51	772.644,51	0,00	620,00	0,09	3.286.809,05	1.242.076,78	1.242.076,78	228.261,69	1.816.470,67	1.817.090,67

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	817.000,00	817.000,00	898.848,94	110,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	43.157,30	50,77
IPTU	80.000,00	80.000,00	40.765,96	50,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.391,34	47,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	141.754,35	141,75
ITBI	100.000,00	100.000,00	141.754,35	141,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	141.367,86	94,25
ISS	150.000,00	150.000,00	141.367,86	94,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	482.000,00	482.000,00	572.569,43	118,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.650.000,00	23.612.000,00	22.032.392,01	93,31
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	12.100.696,57	93,08
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	189.942,80	94,97
Cota-Parte IPVA	300.000,00	512.000,00	520.914,95	101,74
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	9.750.000,00	9.118.700,17	93,53
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	102.137,52	68,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E				

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		Até Outubro / 2022	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	400.000,00	124.553,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	1.252,60	
Aplicações Financeiras (II)	0,00	1.252,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	400.000,00	123.300,88	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	400.000,00	123.300,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	400.000,00	123.300,88	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	400.000,00	123.300,88	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	481.000,00	358.506,32	319.998,62	319.998,62	1.900,00	3.330,00	3.330,00
Pessoal e encargos sociais	243.000,00	176.511,27	176.511,27	176.511,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	238.000,00	181.995,05	143.487,35	143.487,35	1.900,00	3.330,00	3.330,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	238.000,00	181.995,05	143.487,35	143.487,35	1.900,00	3.330,00	3.330,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	481.000,00	358.506,32	319.998,62	319.998,62	1.900,00	3.330,00	3.330,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	53.000,00	27.658,15	24.658,15	24.658,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	53.000,00	27.658,15	24.658,15	24.658,15	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	53.000,00	27.658,15	24.658,15	24.658,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	534.000,00	386.164,47	344.656,77	344.656,77	1.900,00	3.330,00	3.330,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] (226.585,89)

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Outubro / 2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.252,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(225.333,29)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2021 (a)	Até Outubro / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		11.821,62	8.951,18
Disponibilidade de Caixa		11.821,62	8.951,18
Disponibilidade de Caixa Bruta		13.721,62	8.951,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.900,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(11.821,62)	(8.951,18)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			(2.870,44)

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Outubro / 2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		1.900,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		(4.770,44)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(6.023,04)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita			170.000,00
Previsão Atualizada da Receita			400.000,00
Receitas Realizadas			124.553,48
Déficit Orçamentário			232.985,27
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial			400.000,00
Créditos Adicionais			156.000,00
Dotação Atualizada			556.000,00
Despesas Empenhadas			399.046,45
Despesas Liquidadas			357.538,75
Despesas Pagas			357.538,75
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			399.046,45
Despesas Liquidadas			357.538,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			157.073,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			157.073,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			157.073,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(225.333,29)	0,00%
Resultado Primário	0,00	(226.585,89)	0,00%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.237,06	0,00	3.330,00	5.907,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.137,06	0,00	5.230,00	5.907,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	27.658,15	25.341,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	27.658,15	25.341,85
Investimentos	53.000,00	27.658,15	25.341,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.000,00	27.658,15	25.341,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	53.000,00	27.658,15	25.341,85

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	5.907,06	3.330,00	3.330,00	3.330,00	0,00	5.907,06	5.907,06
EXECUTIVO												
SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	5.907,06	3.330,00	3.330,00	3.330,00	0,00	5.907,06	5.907,06
SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	5.907,06	3.330,00	3.330,00	3.330,00	0,00	5.907,06	5.907,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	5.907,06	3.330,00	3.330,00	3.330,00	0,00	5.907,06	5.907,06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	68.637,74	313.178,86	2.286.821,14	68.637,74	313.178,86	2.286.821,14	313.178,86
DESPESAS CORRENTES	2.590.000,00	2.590.000,00	68.637,74	303.394,86	2.286.605,14	68.637,74	303.394,86	2.286.605,14	303.394,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.320.000,00	2.320.000,00	54.182,20	249.834,68	2.070.165,32	54.182,20	249.834,68	2.070.165,32	249.834,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	14.455,54	53.560,18	216.439,82	14.455,54	53.560,18	216.439,82	53.560,18
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	9.784,00	216,00	0,00	9.784,00	216,00	9.784,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	9.784,00	216,00	0,00	9.784,00	216,00	9.784,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.600.000,00	2.600.000,00	68.637,74	313.178,86	2.286.821,14	68.637,74	313.178,86	2.286.821,14	313.178,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.600.000,00	2.600.000,00	68.637,74	313.178,86	2.286.821,14	68.637,74	313.178,86	2.286.821,14	313.178,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	592.024,84	2.202.073,89	(2.202.073,89)	592.024,84	2.202.073,89	(2.202.073,89)	2.202.073,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	630.662,58	2.515.252,75	84.747,25	630.662,58	2.515.252,75	84.747,25	2.515.252,75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.600.000,00	2.600.000,00	630.662,58	24,26	2.515.252,75	84.747,25
RECEITAS CORRENTES	2.600.000,00	2.600.000,00	630.662,58	24,26	2.515.252,75	84.747,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	394.821,80	21,93	1.657.210,46	142.789,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	394.821,80	21,93	1.657.210,46	142.789,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	189.886,47	63,30	665.323,33	(365.323,33)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	45.954,31	9,19	192.718,96	38,54
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	45.954,31	9,19	192.718,96	38,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (III), and TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre. Rows include Benefícios - Civil, Aposentadorias, Pensões, Benefícios - Militar, Reformas, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias, and TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V).

Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR. Row: VALOR 0,00.

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR. Row: VALOR 0,00.

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS. Rows include Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar, Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos, Outros Aportes para o RPPS, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 2 / 3

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS DE CAPITAL (VIII), and TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (VII + VIII).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre. Rows include Benefícios - Civil, Aposentadorias, Pensões, Benefícios - Militar, Reformas, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias, and TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X).

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS. Rows include Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras, Recursos para Formação de Reserva.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 3 / 3

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII).

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre. Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV).

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre. Rows include Contribuições dos Servidores, Demais Receitas Previdenciárias, TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre. Rows include Aposentadorias, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias, TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII), RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Página: 1 / 1

Table with columns: FUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL (I + II).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Página: 1 / 1

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL (I + II).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Página: 1 / 1

Table with columns: FUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL (I + II).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III Evolução da Receita Letada nos Últimos 12 Meses

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, TOTAL, Previsão atualiza 2022. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE CAPITAL (III), RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS DE CAPITAL (V), RECEITAS DE CAPITAL (VI), RECEITAS DE CAPITAL (VII), RECEITAS DE CAPITAL (VIII), RECEITAS DE CAPITAL (IX), RECEITAS DE CAPITAL (X), RECEITAS DE CAPITAL (XI), RECEITAS DE CAPITAL (XII).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2022
	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022		
RECEITA CORRENTE (I)	211.192,39	448.889,08	61.217,53	378.473,43	311.686,23	208.598,24	243.729,77	177.113,52	232.967,54	270.822,37	275.628,01	355.034,57	3.173.024,76	2.600.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	132.833,07	380.748,56	7.139,97	309.266,61	156.209,51	160.054,50	157.616,13	156.072,32	156.174,44	157.795,19	204.401,00	150.420,71	2.170.794,00	1.800.000,00
Receita patrimonial	76.612,28	45.870,31	53.237,56	33.378,65	137.290,00	29.884,39	67.779,78	637,34	58.610,02	94.621,10	47.388,11	142.498,36	781.805,50	300.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	76.612,28	45.870,31	53.237,56	33.378,65	137.290,00	29.884,39	67.779,78	637,34	58.610,02	94.621,10	47.388,11	142.498,36	781.805,50	300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	7.745,58	25.270,21	840,00	35.772,19	18.186,70	18.637,37	18.533,88	18.405,88	18.182,58	18.386,00	23.838,81	22.115,50	203.568,80	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (III)	196.438,65	401.798,54	60.377,53	342.703,28	293.496,53	189.628,88	205.259,91	158.709,98	214.794,48	252.410,26	251.799,20	302.919,07	2.969.786,38	2.300.000,00
DEDUÇÕES (III)	125.728,50	188.844,25	2.939,96	129.191,17	63.653,48	65.145,14	65.948,81	64.400,51	65.261,54	65.979,81	65.698,04	79.952,30	1.001.955,54	800.000,00
Contribuição de Financiamento à Previdência Social	69.710,15	263.152,27	4.159,98	180.135,44	92.565,03	94.900,39	91.669,59	93.651,81	90.812,90	91.821,37	119.303,05	110.468,41	1.302.490,00	1.200.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Previdenciárias	0,00	0,00	53.237,56	33.378,65	137.290,00	29.884,39	67.779,78	637,34	58.610,02	94.621,10	47.388,11	142.498,36	665.303,33	300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (II) - (III)	15.710,15	212.954,29	57.437,57	213.512,11	229.843,05	124.483,74	139.311,10	94.309,47	149.532,94	186.430,45	186.091,15	222.967,07	1.967.830,84	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS RESTOS A PAGAR (V) = (IV) - (VI)	15.710,15	212.954,29	57.437,57	213.512,11	229.843,05	124.483,74	139.311,10	94.309,47	149.532,94	186.430,45	186.091,15	222.967,07	1.967.830,84	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS RESTOS A PAGAR (VI) = (IV) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS RESTOS A PAGAR (VII) = (IV) - (VIII)	15.710,15	212.954,29	57.437,57	213.512,11	229.843,05	124.483,74	139.311,10	94.309,47	149.532,94	186.430,45	186.091,15	222.967,07	1.967.830,84	1.500.000,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022**

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.600.000,00	2.515.252,75	2.515.252,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.800.000,00	1.657.210,46	1.657.210,46
Receita patrimonial	300.000,00	665.323,33	665.323,33
Aplicações Financeiras (II)	300.000,00	665.323,33	665.323,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	500.000,00	192.718,96	192.718,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	500.000,00	192.718,96	192.718,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II) - (III)	2.300.000,00	1.849.929,42	1.849.929,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) - (VII) - (IX) - (X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	2.300.000,00	1.849.929,42	1.849.929,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.590.000,00	303.394,86	303.394,86	303.394,86	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.320.000,00	249.834,68	249.834,68	249.834,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	270.000,00	53.560,18	53.560,18	53.560,18	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	270.000,00	53.560,18	53.560,18	53.560,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII) - (XIV)	2.590.000,00	303.394,86	303.394,86	303.394,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI) - (XVII) - (XVIII) - (XIX) - (XX)	10.000,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV) + (XXI) + (XXII)	2.600.000,00	313.178,86	313.178,86	313.178,86	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 1.536.750,56

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022**

Página: 2 / 2